

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 De Novembro, 09  
 Nova Ibirataia De Cima  
 C.N.P.J. : 14.131.569/0001-09

Decreto No. 2393 de 01 de janeiro de 2011

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **03.04.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **1.006 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS**

|                                       |          |                  |
|---------------------------------------|----------|------------------|
| 4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações   | Fonte: 0 | 71.000,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b> |          | <b>71.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>           |          | <b>71.000,00</b> |
| <b>Valor Total R\$</b>                |          | <b>71.000,00</b> |

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 71.000,00

### Dotações Anuladas

#### **03.03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **2.004 - GERENCIAMENTO, MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

|   |          |                  |
|---|----------|------------------|
| 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria | Fonte: 0 | 5.000,00         |
| 4.4.9.0.61.00 - Aquisição de Imóveis    | Fonte: 0 | 5.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>   |          | <b>10.000,00</b> |

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria (71) 341-5245/5247

Pag.: 1 de 3

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 De Novembro, 09  
 Nova Ibirataia De Cima  
 C.N.P.J. : 14.131.569/0001-09

### 2.006 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

|                                       |          |                  |
|---------------------------------------|----------|------------------|
| 3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patonais   | Fonte: 0 | 5.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b> |          | <b>5.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>           |          | <b>15.000,00</b> |

### 03.04.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

#### 2.007 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO

|  |          |                 |
|--|----------|-----------------|
| 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 0 | 5.000,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                          |          | <b>5.000,00</b> |

#### 2.010 - ATEND. AO PROGRAMA NACIONAL TRANSP. ESCOLAR - PNAT FUND/PNAT MEDIO

|  |          |                 |
|--|----------|-----------------|
| 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | Fonte: 1 | 5.000,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>              |          | <b>5.000,00</b> |

#### 2.019 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

|                                       |          |                 |
|---------------------------------------|----------|-----------------|
| 3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patonais   | Fonte: 1 | 6.000,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b> |          | <b>6.000,00</b> |

#### 2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO

|                                       |          |                  |
|---------------------------------------|----------|------------------|
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo   | Fonte: 4 | 5.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b> |          | <b>5.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>           |          | <b>21.000,00</b> |

### 03.04.50 - FUNDEB

#### 2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB-60%

|   |           |                 |
|---|-----------|-----------------|
| 3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | Fonte: 18 | 5.000,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>             |           | <b>5.000,00</b> |

#### 2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB-40%

|  |           |                  |
|--|-----------|------------------|
| 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | Fonte: 19 | 5.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>              |           | <b>5.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>                        |           | <b>10.000,00</b> |

### 03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.023 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE

|                                       |           |                 |
|---------------------------------------|-----------|-----------------|
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo   | Fonte: 14 | 5.000,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b> |           | <b>5.000,00</b> |

#### 2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - PACS.

|   |           |                 |
|---|-----------|-----------------|
| 3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | Fonte: 14 | 5.000,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>             |           | <b>5.000,00</b> |

#### 2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAUDE BUCAL

|                                       |           |                 |
|---------------------------------------|-----------|-----------------|
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo   | Fonte: 14 | 5.000,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b> |           | <b>5.000,00</b> |

#### 2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -

|  |           |                 |
|--|-----------|-----------------|
| 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | Fonte: 14 | 5.000,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>              |           | <b>5.000,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 De Novembro, 09  
 Nova Ibirataia De Cima  
 C.N.P.J. : 14.131.569/0001-09

|   |                                       |                        |
|---|---------------------------------------|------------------------|
|   | <b>Total da Unidade R\$</b>           | <b>20.000,00</b>       |
| <b>03.06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL</b>                    |                                       |                        |
| <b>2.039 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A PESSOAS CARENTES ( PAPEC)</b> |                                       |                        |
| 3.3.9.0.32.00 - Material de Distribuição Gratuita                             | Fonte: 0                              | 5.000,00               |
|   | <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b> | <b>5.000,00</b>        |
|   | <b>Total da Unidade R\$</b>           | <b>5.000,00</b>        |
|   | <hr/> <b>Valor Total R\$</b>          | <hr/> <b>71.000,00</b> |

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

\_\_\_\_\_  
**JORGE ABDON FAIR**  
 PREFEITO(A) MUNICIPAL